

## Protocolo 1.422/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 04/11/2024 às 18:03:51

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0942/2024-SL/CMC, encaminhamos Ofício nº 1.593/2024-GP/PMC e demais anexo.

Respeitosamente,

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_593\_2024\_GP\_PMC.pdf

Prefeitura\_de\_Caceres\_\_\_1Doc\_Gustavo\_despacho.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.593/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.623/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0942/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 636/2024, de autoria do ilustre vereador, **Professor Leandro dos Santos (PSD)**, que indica ao Executivo Municipal uma fiscalização para que os caminhões de Carga Pesada que liga a BR 070 e BR 343 não transite pelas ruas de grande acesso em nossa cidade.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 29/10/2024, pela Secretaria Municipal de Fazenda, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D25-CC29-433B-76FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 04/11/2024 16:23:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0D25-CC29-433B-76FA>

**Protocolo 19.623/2024**

Código: 315.917.254.653.316.895

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**Despacho: **4- 19.623/2024**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 29 de Outubro de 2024

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

messageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Bom dia.

Segue resposta:

Serve o presente para apresentar resposta a indicação realizada pelo nobre vereador com relação à fiscalização ao trânsito de veículos pesados dentro do município de Cáceres.

Informamos que a primeira fase já foi concluída, que é a instalação das placas de sinalização na BR e no desvio, sendo que agora estamos preparando a regulamentação das áreas de restrição máxima seguida da fiscalização.

Sendo o que tínhamos para informar,

Atenciosamente.

—  
**Gustavo Calábria Rondon****Secretário Municipal Fazenda**

(65) 99913-0050

**"Juntos somos mais fortes"**

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 04/11/2024 16:59:53 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc

**Protocolo 1- 1.422/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 07/11/2024 às 14:27:06

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 942/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 636/2024, de autoria do Vereador Professor Leandro.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***